

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 176/2024**

**DECRETO Nº 176/2024**

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1007/2023;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município, para o exercício de 2024, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 396.634,19** (Trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos) para ajustes de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

Órgão: 16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
Ação: 2057 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Funcional:0012.0361.0021
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
256	339030000000000000 - Material de consumo	1104	20.000,00
260	339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1104	20.000,00
Total Ação			40.000,00

Órgão: 16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
Unidade: 4 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
Ação: 2063 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			Funcional:0012.0361.0021
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
286	339030000000000000 - Material de consumo	1104	56.634,19
290	339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1104	300.000,00
Total Ação			356.634,19

**Art. 2º:** Para cobertura do crédito a serem abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de **Excesso de Arrecadação** junto a fonte **1104 - 25% Sobre impostos e Transferências**, no valor de **R\$ 396.634,19** (Trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), estimado de acordo com a arrecadação realizada nessa fonte no primeiro semestre de 2024:

**Art.3:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa 17 julho de 2024.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adilson Antonio Boller  
**Código Identificador:91646088**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/07/2024. Edição 3069  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>